

12 de setembro de 2018

Nº 595 - R\$ 0,50

Poupança bate recorde em agosto com saldo positivo de R\$ 5,8 bilhões

A poupança recebeu mais depósitos que saques em agosto. Segundo informações divulgadas pelo Banco Central, o saldo da tradicional caderneta ficou em R\$ 5,8 bilhões.

Pág 02

Mercado financeiro reduz estimativa de inflação de 4,16% para 4,05% neste ano

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) reduziram a estimativa para a inflação em 2018.

A informação consta do boletim Focus, publicado semanalmente pelo Banco Central, com projeções para os principais indicadores econômicos.

Pág 02

TV digital: nove mil famílias já retiraram seus kits gratuitos

Cerca de nove mil famílias já retiraram seus kits gratuitos para TV com antena digital, conversor e controle remoto, em Macaé. A distribuição está sendo feita pela Seja Digital, entidade não governamental e sem fins lucrativos.

Pág 05

Candidatos devem estar atentos às exigências do Enem para redação

A redação é uma das etapas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), marcado para 4 e 11 de novembro deste ano, que mais preocupam os candidatos.

Pág 06

Projeto "Tá na Água" integra pais e filhos na Praia do Forte



cabofrio.rj.gov.br

Com o objetivo de ampliar os horizontes de crianças e adultos, por meio do surf, desenvolvimento social, cultural, ecológico e profissional, o Projeto "Tá na Água" reuniu cerca de dez famílias na manhã de sábado (8), na Praia do Forte. Pais e filhos foram convidados a fazer valer o nome do projeto e partiram para a água, para receberem noções sobre surf, tamanho de ondas, material adequado e os caminhos para trilhar o profissionalismo no esporte.

Em seguida, enquanto as crianças participavam da oficina de artes, ministrada pelo artista plástico Anderson Carvalho...

Pág 02

Polícia Federal realiza, em Macaé, seminário de combate à pedofilia

Foto: João Barreto - Arquivo Secom



Macaé recebe no dia 14 de setembro (sexta-feira) o seminário "Prevenção e identificação ao abuso sexual contra crianças e adolescentes", o evento é realizado pela Polícia Federal, às 14h, no auditório da Cidade Universitária. O objetivo é capacitar professores da rede municipal de Educação e conselheiros tutelares sobre como prevenir a pedofilia. As inscrições estão abertas e são feitas gratuitamente pelo site eventbrite.com.br.

Pág 02

Espectáculo "Vivências Insólitas" atrai centenas de pessoas para o Teatro Municipal de Araruama

Dani Gomes



Durante as noites de sábado do mês de setembro, o Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres está apresentando o espetáculo "Vivências Insólitas", uma comédia que tem levado diversão e cultura aos araruamenses.

Escrita e dirigida pelo diretor Henrique Nunes, a obra promete arrancar muitos risos do público que irá se deliciar com histórias criativas sobre o cotidiano da cidade, interpretadas pelo Grupo Teatral Máscaras Ocultas, por meio dos talentosos atores Jaida Mundin, Perla Duarte, Eliandro Martins e Célia Lopes.

Pág 02

Projeto "Tá na Água" integra pais e filhos na Praia do Forte

Com o objetivo de ampliar os horizontes de crianças e adultos, por meio do surf, desenvolvimento social, cultural, ecológico e profissional, o Projeto "Tá na Água" reuniu cerca de dez famílias na manhã de sábado (8), na Praia do Forte. Pais e filhos foram convidados a fazer valer o nome do projeto e partiram para a água, para receberem noções sobre surf, tamanho de ondas, material adequado e os caminhos para trilhar o profissionalismo no

esporte.

Em seguida, enquanto as crianças participavam da oficina de artes, ministrada pelo artista plástico Anderson Carvalho, que ensinou conceitos de cores e proporções, os pais foram para a barraca da coordenadoria de Posturas, que deu total apoio ao evento, e receberam noções de primeiros socorros em caso de afogamento, ministradas pela ONG Somar. A importância da certificação da Praia do Peró com o selo "Bandeira Azul", em

palestra proferida por Paloma Arias, representante da coordenadoria do Meio Ambiente na condução do Programa Bandeira Azul, também foi destacada.

O evento que era, inicialmente, voltado às crianças, teve a aprovação e a participação imediata dos pais.

"É um belo exemplo de como vir à praia, descontraír, e ainda sair daqui com uma carga de informações que todos deveriam ter. E, o melhor, nem precisei me preocupar com meu

filho, que adorou as atividades", disse Maria de Fátima Bulhões, mãe do Bernardo, de 10 anos, e moradora de Cabo Frio.

Para a organização do evento, o que mais marcou foi o interesse das crianças em saber quando haverá outra edição do Projeto.

"Apesar do número pequeno de participantes, todos os que participaram mostraram grande interesse e engajamento. Mas, o que demonstrou que estamos fazendo uma coisa

útil para a sociedade, foram as perguntas das crianças sobre quando o Projeto vai acontecer de novo. Isso nos trouxe muita satisfação", comentou Fernando Mello.

O "Tá na Água" foi realizado com o apoio das coordenadorias de Meio Ambiente e de Posturas da secretaria de Desenvolvimento, Programa Bandeira Azul Praia do Peró, SOMAR, Dive Tour, Viking Surf Supply e Anderson Carvalho.

Redação Cabo Frio

Mercado financeiro reduz estimativa de inflação de 4,16% para 4,05% neste ano

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) reduziram a estimativa para a inflação em 2018.

A informação consta do boletim Focus, publicado semanalmente pelo Banco Central,

com projeções para os principais indicadores econômicos.

A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) passou de 4,16% para 4,05% este ano.

Polícia Federal realiza, em Macaé, seminário de combate à pedofilia

Macaé recebe no dia 14 de setembro (sexta-feira) o seminário "Prevenção e identificação ao abuso sexual contra crianças e adolescentes", o evento é realizado pela Polícia Federal, às 14h, no auditório da Cidade Universitária. O objetivo é capacitar professores da rede municipal de Educação e conselheiros tutelares sobre como prevenir a pedofilia. As inscrições estão abertas e são feitas gratuitamente pelo site eventbrite.com.br.

O seminário integra a programação criada pela Polícia Federal como

ações de combate à pedofilia. O município receberá ainda a Federal Kids, corrida e caminhada cuja data em Macaé foi adiada, sendo transferida do dia 16 de setembro para o mês de novembro, em data ainda a ser confirmada.

O delegado da Polícia Federal Clayton da Silva Bezerra, acompanhado de representantes das secretarias de Esporte, Educação, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, visitou o percurso do evento na orla da Praia de Imbetiba semana passada. "A ideia do Federal Kids

é reduzir o número de casos de abuso sexual da criança e do adolescente, por meio da conscientização. Muitas vezes, esse tipo de crime acontece dentro da própria casa da vítima, por um familiar, ou alguém próximo. Vamos começar com o simpósio e finalizar com as famílias na corrida", frisa Clayton Bezerra.

A Cidade Universitária está localizada à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros.

Jornalista:
Tatiana Gama
macaerj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Poupança bate recorde em agosto com saldo positivo de R\$ 5,8 bilhões

A poupança recebeu mais depósitos que saques em agosto. Segundo informações divulgadas pelo Banco Central, o saldo da tradicional caderneta ficou em R\$ 5,8 bilhões. Esse foi o melhor resultado do ano e o maior já registrado em agosto.

Os números do Banco Central mostram ainda que os depósitos do mês ficaram em R\$ 198,6 bilhões e as retiradas em R\$ 192,7 bilhões. Os depósitos

ainda apresentaram rendimento de R\$ 2,8 bilhões. O desempenho do período deixou a poupança com um estoque de R\$ 764,4 bilhões.

Critérios

Pelas regras, para se chegar ao rendimento da poupança é preciso somar a Taxa Referencial (TR), definida pelo BC, mais 0,5% ao mês. Essa fórmula, no entanto, só vale para quando

a taxa básica de juros (Selic) estiver acima de 8,5% ao ano.

Quando a Selic é igual ou menor que 8,5% ao ano, como atualmente, o cálculo para o rendimento da poupança muda: passa a ser a soma da TR mais 70% da Selic. A taxa básica de juros está, no momento, em 6,5% ao ano.

Fonte:
Banco Central

Espectáculo "Vivências Insólitas" atrai centenas de pessoas para o Teatro Municipal de Araruama

Durante as noites de sábado do mês de setembro, o Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres está apresentando o espetáculo "Vivências Insólitas", uma comédia que tem levado diversão e cultura aos araruamenses.

Escrita e dirigida pelo diretor

Henrique Nunes, a obra promete arrancar muitos risos do público que irá se deliciar com histórias criativas sobre o cotidiano da cidade, interpretadas pelo Grupo Teatral Máscaras Ocultas, por meio dos talentosos atores Jaida Mundin, Perla Duarte, Eliandro Martins e Célia Lopes.

A estreia do espetáculo aconteceu no último dia 1º de setembro e ele ficará em cartaz até o dia 29, sempre às 20 horas. Se você ficou curioso para assistir à peça, basta adquirir os ingressos no site www.simpla.com.br (Inteira R\$ 30,00 e Meia R\$ 15,00).

Município de Araruama

Poder Executivo



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 1120/2017.

**Ao Sr. Sergio da Cunha Pereira – Professor I 31
GRDP 25H - matr. 10922**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1120/2017, oriundo da Secretaria de Educação do Município, venho comunicar a V. S^a. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseje arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 03 de setembro de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

DECRETO Nº 096 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RETIFICA DECRETO Nº 055 DE 17 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

Considerando, a nomeação da Comissão de Comissão Especial de Avaliação, Levantamento e Organização para o Programa “Taxi Compartilhado Ponto a Ponto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Artigo 1º do **Decreto nº 055**, de 17 de maio de 2018, como segue:

Onde se lê: REJANE DA SILVA GOMES LIMA – Matrícula 995034-4, **leia-se:** ANGELA MARIA RODRIGUES BARREIRA – MATRÍCULA 9950354-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2018, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

RESOLUÇÃO COMASO Nº 06 DE 10 de JULHO DE 2018.

Aprova a exclusão do Cadastro de entidades no CNEAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – Comaso**, em reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 840/95, de 29 de setembro de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 maio de 2014 Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a exclusão do cadastro das entidades:** Cespam – Centro Evangélico Social Pastor Alcebíades Mendonça; Corrente Manto Azul – Obras Sociais; Creche Escola São Maxiliano Maria Kolbe e Naca – Araruama (Núcleo de Atenção a Criança e ao Adolescente) no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao artigo nº.26 da Lei Federal de nº.8.666/93, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **G2 - AUTO FRANCE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 13.840.318/0003-94, haja vista a solicitação de primeira **revisão de 10.000 Km do**

Veículo RENAULT LOGAN EXP AVANTAGE 1.6 SCE – Placa LMM 9463/RJ e demais informações constantes do Processo Administrativo Municipal de nº.29.244/2018. Publique-se.

Araruama, 11 de setembro de 2018

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

**MUNICÍPIO – NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI
EPP**

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Nova Tendas Rio Bonito Eireli Epp (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização das atividades necessárias no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão referente ao evento EXPO ARARUAMA 2018 – SETUR

VALOR: Total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – C.P nº 005/2018 – Processo Administrativo nº 9482/2018.

PRAZO: até 15/10/2018

DATA CELEBRAÇÃO: 22 de agosto de 2018

Ata nº. 07/2018, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO, realizada em doze de junho de 2018.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Reunião do Comaso, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40 – Centro – Araruama – Rio de Janeiro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama conforme assinaturas registradas no Livro de Presença: Sr. Daniel M. Vellasco, representante dos Trabalhadores do Suas; Juliane Escascela Garcia, representante do Criar – Circulo Regional de Inclusão em Araruama; Srª Marcia Terezinha Rocha Lima e Cristiane Meireles Lopes, representantes da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano – Sepol; Srª Candida Maria Pereira do Carmo, representante da Associação Pestalozzi de Araruama; Srª Eliane Regina Martello Amaral, representante do Lar de Idosos São Francisco de Assis; Srª Katia Tapajóz, representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruama; Srª Lia Cristina Neves Veiga, representante da Secretaria Municipal de Educação e Srª Josiane Leite de Sousa, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Registramos também a presença do Sr. Alcides Silva, da Cadh-Lagos; Srª Vera Lucia Veloso T. Aranha, da Afada - Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama; Srª Daniele Borges de Souza e Clarissa Moreira, do Projeto Neemias; Barbara O.M. das Flores, psicóloga, e Mariana Neves, assistente social, do CAI – Protógenes Guimarães. Com número regimental de nove conselheiros, a presidente abriu a sessão plenária



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata nº. 07/2018

do Comaso, dando boas-vindas a todo(a)s. Em seguida fez a leitura do Edital de Convocação nº 07/2018 com a seguinte Ordem do Dia: I - Leitura e votação da Ata nº 05/2018; II - Informes (expedientes recebidos e emitidos); III - Reformulação da Lei e RI do Comaso; IV - Apreciação da Lei nº 1983 (Benefícios Eventuais); V - Representação Município de Araruama junto ao MP; VI - Assuntos Gerais. Passando a Ordem do Dia, item I - Leitura e votação da Ata, a presidente solicitou à secretária que realizasse a leitura da Ata, em seguida a submeteu a apreciação dos conselheiros para discussão e votação, e por se achar de acordo, a Ata de nº 05/2018 foi aprovada por unanimidade. Item II - Expedientes Recebidos - Relatório de Atividades 2017 do Lar São Francisco de Assis; ofício nº 073 do Lar São Francisco de Assis, solicitando declaração de participação no Comaso; Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação da Apae; Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação da Afada; Decreto nº 039, de 26 de abril de 2018 renomea os membros do Comaso (representantes governamental); Requerimento de Inscrição no Comaso do Projeto Neemias. A Secretária informou à representante da entidade Neemias que faltou a Ata que nomea a atual diretoria. Item II - Expedientes Emitidos: Ofício Comaso nº 07/2018 ao FMAS encaminhando cópia da Ata nº 04/2018; Resolução Comaso nº 05/2018 aprovou a entidade Cadh - Lagos como executora do Programa Acessuas no município; Memorando nº 07 e 09/2018 ao Gabinete da Prefeita solicitando a publicação da Ata nº 04/2018 e Resolução Comaso nº 05/2018, respectivamente; Memorando nº 08/2018 ao Gabinete da Prefeita solicitando a publicação do Decreto que renomea os membros do Comaso; Memorando nº 10/2018 à Sepol, informando ao gestor a relação das entidades com inscrição regular no Comaso

e conseqüentemente somente estas deverão constar no CNEAS, E-mail ao Ceas atualizando os dados do Comaso junto ao Conselho Estadual. Item III - Reformulação da Lei e RI do Comaso, segundo o conselheiro Daniel a matéria se encontra parada frente às limitações de infra-estrutura para se trabalhar no Conselho, falta de equipamento/material, enquanto tal situação não for sanada a matéria ficará pendente. Item IV - Apreciação Lei nº 1983 (Benefícios Eventuais) - O conselheiro Daniel informou que o tema está em andamento, apesar da problemática estrutural citada anteriormente. Item V - Representação Município de Araruama junto ao MP, a presidente fez a leitura do Ofício nº 233/2018-MPF/PRMSPA/GAB02 que solicitou informações quanto as irregularidades descritas na representação anexa (condições precárias do Centro Pop), esclareça quais foram as verbas públicas, de origem federal, aplicadas no Centro Pop de Araruama em 2017, se houve aprovação das contas a elas relacionadas e por último, se o Conselho recebeu reclamações similares aos fatos descritos na representação. Dando continuidade fez a leitura do anexo, Representação, onde descreve as dificuldades enfrentadas para funcionamento do equipamento. A presidente pediu para constar em Ata que o Comaso recebeu o referido ofício em 05/06/18. Uma Comissão foi formada, conselheiro(a)s Daniel, Juliane, Márcia, Candida e Josiane que irão se reunir no dia dezoito de junho, às 14 horas, para tratar dessa matéria e outras. Item VI - Assuntos Gerais - A conselheira Josiane questionou o fato da equipe do Centro Pop responsabilizar a guarda municipal por resguardar a integridade física dos funcionários e usuários, pois ao seu ver essa função compete a polícia militar, à guarda é patrimonial. Após debate, coube a gestão da PSE solicitar esclarecimento

junto ao secretário de Segurança Pública quanto a este assunto. A presidente fez a leitura de alguns Relatórios de Visita realizada pelo Comaso e entregou à secretária do Comaso os seguintes Relatórios: Favos de Mel, Creas, Cras bananeiras, Criar e Centro Pop. A conselheira Márcia apresentou a relação das entidades que constam atualmente no Cneas, sendo que muitas precisam ser excluídas, uma vez que não estão regular no Comaso. Em seguida apresentou o Termo de Referência para aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários e o Termo de Referência para aquisição de Cestas Básicas, ambos, no âmbito dos Benefícios Eventuais. Essa matéria ficou para ser aprofundada na reunião da Comissão do dia 19/06. A secretária do Comaso informou que já se encontra aberto para preenchimento o Plano de Ação 2018 do Governo Federal: Gestão até o dia 09/08/2018 e Conselhos até o dia 10/09/2018. Finalizando informou que algumas entidades solicitaram declarações ao Comaso, como Apae e Lar Fabiano de Cristo. Também lembrou que está pendente o parecer da Comissão Financeira referente a Deliberação 199 Exercício 2017. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos desta Reunião. Para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos membros do Comaso será assinada por Candida Maria Pereira do Carmo, presidente e Valéria Mariano Muniz, Secretária.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

Valéria Mariano Muniz
Secretária Executiva do Comaso

PROCESSO Nº 6.058/2018

CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **TECNOMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.705/0001-38, com sede estabelecida na Rua Visconde de Itaúna, nº 2696, sala 201, Paraíso, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.431-005, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Ester Koch Sarmiento Gomes, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Frederico Malessherbes Figueiredo, nº 155 - casa 08, Condomínio Verde, Maria Paula, CEP: 24.754-210, São Gonçalo/RJ, portadora da carteira de identidade nº 08177021-6, órgão expedidor IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 015.612.137-99, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente COMODANTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede administrativa no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco" sito à Avenida John Kennedy, N.º 120 - Centro, neste ato representado pela Exm.^a Sr.^a Prefeita **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 094.591.857-70, residente nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente COMODATÁRIO, têm entre si como justo e acordado o que segue, que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores:

A COMODANTE, na qualidade de legítima proprietária do Bens Móveis constituídos por: 15 (quinze) unidades da BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA DE ROLETES, marca SAMTRONIC, modelo ST-550T2, de produção nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parental com controle eletrônico programável, caixa em ABS e teclado de policarbonato. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento por 0,1 ml, controle a infundir de 0 à 999 ml, e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos. Entrada de dados: volume e tempo limite (com cálculo automático da vazão) ou vazão e volume limite (com cálculo automático do tempo). Taxa de KVO de 0,8 ml/h, bôlus de 250 ml/h. Tem tecla para zerar o totalizador de volume durante a infusão. Possui detector de ar-na-linha com chave desligamento e sistema de alarmes com sinais visuais e sonoros diferenciados (oclusão, ar-na-linha, ausência de gotejamento, infusão completa, bateria baixa, vazão incorreta). O equipamento possui um sistema mecânico de alívio de pressão de oclusão impedindo uma sobre infusão acidental. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-cádmio de longa vida, descanso do detector de gotas, detector de gotas ótico adaptável à diferentes alturas e tamanhos de câmara de gotejamento, haste suporte de soro, cordão de alimentação e manual de uso em português. Tensão de alimentação de 90 a 240 VAC, 60Hz. Peso do equipamento 1,45 kg. Dimensões 160x200x140 mm. REGISTRO NA ANVISA 10188530028

2. O prazo de vigência do presente comodato será de 12 (doze) meses, com início em 13 de Julho de 2018, obrigando-se o COMODATÁRIO a restituir os bens acima

especificados nas mesmas condições em que ora os recebe, independentemente de qualquer notificação, podendo este prazo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

3. O COMODATÁRIO se obriga a zelar pela conservação do bem que lhe é cedido em comodato, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção do mesmo. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pelo COMODATÁRIO que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem. Correndo por sua conta e exclusiva responsabilidade todas as despesas com condutor do veículo, combustível, lubrificantes, conservação e reparos, multas por infrações de trânsito e demais encargos inerentes ao uso do bem.

4. É vedado ao COMODATÁRIO subcomodatar ou locar o bem objeto deste instrumento a terceiros, bem como ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da COMODANTE.

5. A COMODANTE, neste ato, fornece ao COMODATÁRIO todas as instruções e manuais necessários à perfeita utilização e manutenção dos bens dados em comodato.

6. O COMODATÁRIO, durante a vigência deste instrumento, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam o equipamento, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim.

7. Em caso de turbação ou esbulho da posse do bem



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - PROCESSO Nº 6.058/2018

por atos de terceiros, o COMODATÁRIO deverá tomar as providências cabíveis a fim de cessar tais atos, bem como comunicar imediatamente tais fatos à COMODANTE.

8. As despesas com o transporte do bem da sede do COMODATÁRIO até o depósito da COMODANTE, quando do término do prazo contratual, correrão por conta única e exclusiva da primeira.

9. O presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração, por parte do COMODATÁRIO, de qualquer cláusula acordada, assegurado à COMODANTE o direito de retirar, de onde quer que esteja, o bem ora cedido em comodato.

10. Qualquer tolerância ou concessão das partes quanto ao cumprimento do disposto neste contrato cons-

tituir-se-á ato de mera liberalidade, não podendo ser considerado novação.

11. As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Araruama/RJ, 02 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA ME
Ester Koch Sarmiento Gomes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE ARARUAMA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA-RJ
Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ
3ª Publicação

EDITAL: Dr. DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/05. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Serviço de Registro de Imóveis, foram depositados os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79, protocolizado sob o nº 181.207, para o registro do memorial do Loteamento Residencial Ponta do Capim, onde constam como Loteadores o Sr. Carlos Pinto de Mattos, brasileiro, do comércio, portador da identidade CNH nº 00004783010, expedida pelo DETRAN/RJ em 14.07.2010, onde consta o nº 810277434 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 208.470.177-53, e sua esposa Sr. Nilida Nunes de Mattos, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 07660029-5, expedida pelo IFPRJ em 04.09.1985, inscrita no CPF sob o nº 366.202.897-20, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº 808, Araruama - RJ, no imóvel de propriedade do casal, constituído pela **ÁREA "A", Remanescente, desmembrada de uma área de terras no lugar de "Ponta do Capim"**, zona urbana do 1º distrito de Araruama - RJ, com área de 63.552,16m², medindo 200,00m de frente que faz para a Estrada de Praia Seca - RJ - 132 (antigo eixo da Estrada RJ-106 - Praia Seca); 79,00m pelo lado esquerdo com terras de herdeiros de João Fernandes ou quem de direito, 257,00m pelo lado direito com a gleba A-12, e nos fundos em três linhas respectivamente de 63,00m, 100,00m com a faixa *non edificandi* da Lagoa Araruama, e 320,00m com terras de Araruama Distribuidora de Sal Ltda, conforme projeto aprovado pela Municipalidade de Araruama-RJ, em 24/01/2014, através do processo nº 19.510/2012, revalidado em 16/09/2014, 07/10/2015, 20/09/2016 e através do processo nº 6.892/2017, na data de 11/05/2017, em atendimento à Lei Municipal nº 1.314/05, cujo loteamento foi denominado **"Residencial Ponta do Capim"**, sendo composto de 43 (quarenta e três) lotes, perfazendo um total de 43.343,79m², divididos em 04 (quatro) quadras; 05 (cinco) ruas totalizando uma área de 7.394,84m²:02 (duas) Áreas denominadas "Jardim e Lazer", com a área total de 3.187,63m², sendo o "Jardim e Lazer-I" com 1.294,02m² e o "Jardim e Lazer-II" com 1.893,61m²; 02 (duas) Áreas denominadas "Jardim", sendo o "Jardim-I" com 553,16m² e o "Jardim-II" com 5.195,86m² e Área de Doação à Prefeitura Municipal de Araruama, caracterizada na planta como Área destinada a Uso Público conforme art. 22 da LF 6766/79, com área de 3.876,88m². Os imóveis: Lotes nºs 01 a 09 da Quadra B, perfazendo um total de 09 lotes, com uma área total de 9.000,00m², correspondendo a 20,764222% da área total dos lotes, foram caucionados para garantia das obras de implantação do referido loteamento. A área acima descrita está devidamente registrada na matrícula nº 26.874 no Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Araruama-RJ. E para os devidos e legais efeitos, e decorrido o prazo legal, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação de terceiros no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação do presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei, para que ninguém alegue ignorância, e sendo o mesmo afixado nos lugares de costumes neste Cartório, estando a documentação à disposição dos interessados nesta Serventia, à Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (16/08/2018). Eu, Dario Paulo de Sousa Junior, Titular, matrícula n.º 90/190, mandei digitar, subscrevo e assino. *Dario Paulo*



TV digital: nove mil famílias já retiraram seus kits gratuitos

Cerca de nove mil famílias já retiraram seus kits gratuitos para TV com antena digital, conversor e controle remoto, em Macaé. A distribuição está sendo feita pela Seja Digital, entidade não governamental e sem fins lucrativos, no Centro de Convivência do Idoso (CCI). A iniciativa, que permitirá acesso à programação da TV digital, irá contemplar, em média, 20 mil famílias de menor renda cadastradas no CadÚnico.

No município, o agendamento pode ser feito nas sete unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

Para agendar a retirada ou consultar se está participando da distribuição, a Seja Digital, responsável por operacionalizar a migração do sinal analógico para o sinal digital da televisão no Brasil, disponibilizou a página na internet sejadigital.com.br/kit e o centro de atendimento telefônico, por meio do número 147 (ligação gratuita). O usuário precisa ter em mãos o Número de Identificação Social (NIS). A orientação é retirar os kits gratuitos o quanto antes.

O endereço do Centro de Convivência do Idoso é Estrada do Caminho, sem número, bairro Ajuda de Baixo.

Veja abaixo os endereços dos CRAS:

CRAS Aeroporto - Rua do Caminho, s/nº, Ajuda de Baixo, Macaé/RJ (Centro de Convivência do Idoso);

CRAS Aroeira - Rua Luiz Alves Lima e Silva, s/nº, Aroeira, Macaé/RJ (próximo à Escola Parque);

CRAS Barra - Rua Eurico Barbosa de Souza, s/nº, Praça Beira Rio, Barra de Macaé, Macaé/RJ;

CRAS Botafogo - Rua Antônio Bichara Filho, s/nº, Botafogo, Macaé/RJ

(próximo à Escola Municipal Botafogo);

CRAS Nova Esperança - Rua Serpente, lote 9, Nova Esperança, Macaé/RJ (esquina com a Rua Paulo Afonso);

CRAS Visconde de Araújo - Rua Manoel Batista de Carvalho, s/nº, Novo Visconde, Macaé/RJ (Praça Edgar Santos Moraes - Praça do CRIAAD);

CRAS Serra Macaé Facilita - Córrego do Ouro, Macaé/RJ (Avenida Principal).

Jornalista: Tatiana Gama
macae.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 24.572/2017

MARSELHA MARTINS LEÃO, CPF nº 092.367.867-07, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Aprovação de Construção de Residência Multifamiliar, situada no seguinte endereço: R. Miracema do Norte, Lote nº 2, Quadra 25, Loteamento Parque Independência – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 24.572/2017

MARSELHA MARTINS LEÃO, CPF nº 092.367.867-07, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 014/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Aprovação de Construção de Residência Multifamiliar, situada no seguinte endereço: R. Miracema do Norte, Lote nº 2, Quadra 25, Loteamento Parque Independência – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 15160/2018

VANDERLEI MARINS, CPF 003.043.317-75, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0212/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, no lote 17 da quadra 05 do loteamento Balneário Praia Seca- Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/31269.

Empresa: R LIMA FERREIRA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ Nº 31.015.889/0001-04, torna público que **REQUEREU**, através do Processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para a Atividade de serviços combinados de escritórios e apoio administrativo,

Situada no seguinte endereço: R Estácio de Sá, Nº 91 – Engenho Velho Araruama - RJ.

PROCESSO Nº 24286/2018

MAURICIO MATTOS DOS SANTOS, CPF 024.209.747/27, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 05/07/2018 **Licença Ambiental Prévia**.

Local: Rua Itaipu lote 15 quadra E - Loteamento Terra do Sol - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.

Bruna Karla faz show em Saquarema

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará um grande show gospel em Bacaxá com a cantora Bruna Karla. A artista subirá ao palco na segunda-feira, dia 17, a partir das 20 horas, ao lado do Terminal Rodoviário de Bacaxá, como parte da programação do “Saquarema Gospel”.

Bruna Karla é uma cantora

brasileira de música cristã contemporânea. Em 2010, foi indicada ao Grammy Latino na categoria “Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa” com o álbum Advogado Fiel, sendo novamente indicada na mesma categoria em 2013 com o álbum Aceito Teu Chamado, e 2015 com o álbum Como Águia.

Dona de sucessos como “Cicatrizes”, “Sou Humano”, “Que

Bom Que Você Chegou”, “Quando Eu Chorar” e “Advogado Fiel”, Bruna Karla promete levar milhares de fãs, evangélicos ou não, para seu show em Bacaxá.

O palco para o show de Bruna Karla e toda a programação do Saquarema Gospel será montado na Rua Alfredo Menezes, no Centro de Bacaxá.

Secretaria de Comunicação

Candidatos devem estar atentos às exigências do Enem para redação

A redação é uma das etapas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), marcado para 4 e 11 de novembro deste ano, que mais preocupam os candidatos. Nas provas do ano passado, dos 4,7 milhões de inscritos que fizeram o exame, 309,1 mil zeraram essa prova, enquanto 53 atingiram a nota máxima. Por isso, é importante estar atento aos critérios de correção para se dar bem no Enem.

Sistema

Todos os anos, a banca contratada para corrigir as provas segue as diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para avaliar os candidatos. Neste ano, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) será a responsável pela correção.

Dois avaliadores corrigem os textos transcritos para a Folha de Redação, sem que um saiba a nota concedida pelo outro. Eles analisam a prova de acordo com cinco competências. A menção final é calculada a partir da média aritmética entre essas duas avaliações. Se os valores forem muito discrepantes, um terceiro profissional corrige a prova. A nota concedida por ele é confrontada com a análise da banca de examinadores e o resultado final será a média entre as duas.

Avaliação

A Diretora de Avaliação da Educação Básica (Daeb), do Inep, Luana Bergmann Soares, reforça que os candidatos devem se ater à cartilha do participante. O documento destaca que a redação deve ser escrita em letra legível e devem-se evitar rasuras. Os títulos

são opcionais. A versão atualizada do documento, com as diretrizes da correção, deve ser publicada no fim deste mês.

Estrutura

A redação dos candidatos deve ser produzida seguindo um modelo dissertativo-argumentativo. Desse modo, o texto de até 30 linhas deve apresentar um tema, seguido pela defesa de um ponto de vista (tese) sobre esse assunto, que precisa ser apoiado em argumentos. Por fim, é necessário elaborar uma proposta de intervenção social diante do problema apresentado pela banca.

Crítérios

Os candidatos podem receber até 200 pontos por cada competência avaliada, podendo chegar a mil pontos. Os critérios são:

1. Domínio da escrita formal, seguindo a norma culta e considerando as mudanças que ocorreram na língua depois do Acordo Ortográfico.
2. Compreensão da proposta da redação e articulação do tema com outros assuntos, dentro da estrutura argumentativa.
3. Articulação de diferentes argumentos ao longo do texto de modo coerente, para justificar seu ponto de vista.
4. Conhecer mecanismos linguísticos para construir os argumentos e encadear as ideias, como conjunções e advérbios.
5. Elaborar proposta de intervenção social diante do tema proposto, no âmbito dos Direitos Humanos, considerando a cidadania, liberdade, solidariedade e

diversidade cultural.

Preparação

O estudante Johnatan Reis já participou de outras edições da prova e tenta uma vaga no curso de medicina. Nos exames passados, ele atingiu 900 pontos na redação.

Ele explica que, antes da prova, busca saber o funcionamento da nova banca e quais são os critérios mais relevantes para ela. Para isso, lê o edital buscando referências e acompanha vídeo-aulas. “Produzo textos e autocorreção, além de compartilhar minhas redações com colegas e também leio sobre atualidades”, afirma Reis. Luana Bergman também destaca a relevância de “treinar o momento e operacionalizar o que vai ser feito no dia da prova para não ter surpresas”.

Hora da prova

A Diretora de Avaliação da Educação Básica do Inep explica que o candidato deve ser capaz de articular bons argumentos, de modo a exprimir o conhecimento acumulado sobre o tema. Para tanto, os participantes devem lançar mão de técnicas como o uso de dados estatísticos e informações históricas, além de resgatar o posicionamento de autores renomados para parafraseá-los, por exemplo.

Para atingir melhores resultados, Bergman orienta que o candidato deve ficar atento às cinco competências, ao formato pedido da produção de texto, que é argumentativo dissertativo, e se a produção segue a norma culta.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Inep